



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021-PMB

1. PREÂMBULO.

1.1. **O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.235.753/0001-48, sediado à Rua Frei Rafael Proner nº 1457, bairro Centro, Bandeirantes-PR, representado por seu Prefeito, Jaelson Ramalho Matta, conforme autorização expedida no Processo n.º 65/2021 e em observância às disposições da Lei Estadual n.º 15.608/07 e da legislação correlata, torna pública a realização de licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob n.º 10/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.2. São pregoeiros deste Município: Marcos de Moraes portador do RG 3.427.088-0 SSP-PR e do CPF sob nº 590.505.609-97, Joyce Ferreira Parpinelli portadora do RG 10.832.291-8 SSP-PR e do CPF sob nº 065.535.889-70 e Cibele Gusmão Fontolan da Silva portadora do RG 7.669.093/6 SSP-PR e do CPF sob nº 004.594.549-78, designados pela Portaria nº 1.501/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, de 06 de janeiro de 2021.

1.3. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.3.1. Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: Até 08h00 do dia 21/05/2021

1.3.2. Data e horário de abertura da sessão pública: 09h00 do dia 21/05/2021

1.4. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser endereçados ao e-mail: licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br.

1.5. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio do www.bandeirantes.pr.gov.br no link Transparência - Licitações, bem como no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, para ciência de todos os interessados.

1.5.1. O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

1.6. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico da Associação dos Municípios do PR acessível no sítio eletrônico do AMPR no seguinte endereço: www.ampr.org.br e disponibilizados também no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.7. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 32 da Lei Estadual n.º 15.608/07, nas quais a publicidade será efetuada através do Diário Eletrônico e, no sítio www.bandeirantes.pr.gov.br e www.ampr.org.br.

2. OBJETO.

2.1. O objeto desta licitação é a Aquisição de gêneros alimentícios e insumos, através do Programa Nacional de Alimentação - PNAE para merenda escolar do município de Bandeirantes-PR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. PREÇO MÁXIMO.

3.1. O preço máximo para este certame será de **R\$ 3.129.368,00 (três milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais)**, descritos no Anexo I – Termo de Referência, anexo deste edital.

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances possuírem **valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui estabelecidos**.

4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

4.1. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até dois dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na Diretoria de Protocolo do Município, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07h30 às 17h00, ou encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico: licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br.

4.3. A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio www.bandeirantes.pr.gov.br, no link Transparência - Licitações, bem como no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

4.4. Não será conhecida impugnação interposta por fax ou vencido o respectivo prazo legal.

4.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

5.1. A participação nesta licitação será com cota de até 25% para empresas participantes para Microempresas e empresas de pequeno porte, bem como micro empreendedores individuais qualificados como tais, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e demais alterações.

5.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:

5.2.1. Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 16 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07;

5.2.2. Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;

5.2.3. Empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;

5.2.4. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Bandeirantes-PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07;

5.2.5. Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná, conforme artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02;

5.2.6. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

5.2.7. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

5.2.8. Cooperativa de mão de obra;

5.2.9. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

6. CREDENCIAMENTO.

6.1. Os interessados em participar desta Licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Bandeirantes-PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. A proposta eletrônica e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir da liberação do Edital, até as **08h00 do dia 20 de abril de 2021 horário de Brasília-DF**.

7.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.3. O licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.4. A apresentação das propostas e dos documentos de habilitação implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

7.5. Ocorrendo discordância entre o valor unitário e o total, prevalecerá o primeiro.

7.6. As propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

8.1. A partir **das 09h00 horas (horário de Brasília-DF), do dia 21/05/2021**, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, será aberta por comando do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa delances.

8.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

8.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

9. FORMULAÇÃO DOS LANCES.

9.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto e fechado.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$0,10, e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

9.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

9.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.9. A fase de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

9.10. Encerrado o prazo inicialmente fixado, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção dos lances será automaticamente encerrada.

9.11. Após o encerramento da recepção dos lances, o sistema eletrônico abrirá a oportunidade para que o licitante detentor da proposta de menor preço e os demais licitantes que se encontrem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta possam ofertar lance final e fechado.

9.12. O lance final de que trata o subitem anterior poderá ser ofertado em até 5 (cinco) minutos e será sigiloso até o encerramento desse prazo.

9.13. Na ausência de, no mínimo, três ofertas na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado.

9.14. Em não havendo lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.

9.15. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

9.16. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

9.17. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

9.18. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

9.19. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem anterior no caso de ausência de envio de lances após o início da fase competitiva.

10.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11. NEGOCIAÇÃO.

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contra proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

12.1. A proposta de preços escrita deverá ser anexada no sistema Compras Governamentais, pelo licitante convocado, em até 2 (duas) horas.

12.1.1. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas

12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.3. A proposta deverá conter:

12.3.1. Proposta de preços, contendo as informações do modelo do Anexo II deste Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;

12.3.2. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo arábico, com no máximo duas casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

12.3.3. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

12.3.4. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da licitação.

12.4. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

12.5. Para atender às condições estabelecidas no Decreto Estadual n.º 1.261/03 e Convênio ICMS n. 26/03, as empresas paranaenses deverão apresentar propostas já com o valor líquido, ou seja, sem carga tributária do ICMS.

12.6. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.7. A apresentação da proposta implicará:

12.7.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este Edital e seus Anexos;

12.7.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais, e, condições para execução dos serviços, sujeitando-se ao gerenciamento e fiscalização do Município de Bandeirantes do Estado do Paraná.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

13.1. O critério de julgamento da presente licitação é o de MENOR PREÇO POR ITEM.

14. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

14.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

14.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

14.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a produtos e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.4. Não serão aceitas propostas que possuam valores unitários e totais superiores aos máximos ou preço manifestamente inexequível.

14.5. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

14.6. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 85 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666 de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

14.6.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

14.6.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

14.6.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública direta ou indireta ou com a iniciativa privada;

14.6.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

14.6.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

14.6.6. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

14.6.7. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

14.6.8. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

14.6.9. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes; Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

14.6.10. Estudos setoriais;

14.6.11. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos equipamentos.

14.6.12. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

14.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

14.9. A adequação da proposta na forma acima não poderá acarretar majoração de seu valor global.

14.10. Serão também desclassificadas as propostas:

14.10.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

14.10.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes

14.10.3. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

14.10.4. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

14.10.5. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

14.11. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

14.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

15. HABILITAÇÃO.

15.1. Para a habilitação dos licitantes, será exigida a documentação relativa:

15.1.1. À habilitação jurídica;

15.1.2. À qualificação técnica;

15.1.3. À qualificação econômico-financeira;

15.1.4. À regularidade fiscal e trabalhista;

15.1.5. Ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

15.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, ou;

15.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

15.2.3. No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou;

15.2.4. No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.2.5. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - (Empresas cadastradas ou não no SICAF deverão apresentar):

15.3.1. Atestado de capacidade técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente forneceu produtos com características pertinentes e compatíveis com objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

15.3.2. Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado, com firma reconhecida em cartório (acórdão 1847/2019 – TCE-PR).

15.3.3. Quando **existir dúvida** em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 4 (quatro) horas, contadas da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, via correio, em até 48 horas após a solicitação.

15.3.4. Para a comprovação da qualificação técnica, servidores do Município poderão, a seu critério, visitar as instalações da proponente, devendo, na ocasião, serem comprovadas as informações solicitadas.

15.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

15.4.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

15.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

15.5.1. **PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA NACIONAL**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

15.5.2. **PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

15.5.3. **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA ESTADUAL RELATIVA AOS TRIBUTOS ESTADUAIS**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do licitante, na forma da lei;

15.5.4. **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

15.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

15.6. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

15.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

15.10. A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

15.11. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

15.12. Para as certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

15.13. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

15.13.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

15.13.2. Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXI da Constituição Federal;

15.13.3. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

15.13.4. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

15.14. As declarações exigidas no sub item acima serão consultadas no sistema Compras Governamentais.

15.15. A licitante **NÃO** pode possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis), no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e no Cadastro de Impedido de Licitar do TCE-PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

15.16. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

15.17. A habilitação do licitante no cadastrado no SICAF será verificada por consulta online ao sistema, aos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

15.18. Os documentos abrangidos pelo SICAF são os relativos à:

15.18.1. Habilitação jurídica;

15.18.2. Qualificação econômico-financeira;

15.18.3. Regularidade fiscal e trabalhista.

15.19. O licitante não cadastrado no SICAF ou deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital.

15.20. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

15.21. Todos os documentos deverão ser apresentados:

15.21.1. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

15.21.2. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

15.21.3. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

15.21.4. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório.

15.22. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

15.23. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

15.24. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será solicitada quando houver necessidade de contratação de licitante integrante do cadastro.

16. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO.

16.1. O licitante deverá anexar no sistema do Compras Governamentais juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a abertura da sessão pública, os documentos não abrangidos pelo SICAF, ou desatualizados nos cadastros anteriores e os documentos relativos à qualificação técnica.

16.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

16.3. O descumprimento do subitem acima implicará inabilitação do licitante, exceto se a consulta feita pelo Pregoeiro aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a certidão válida.

17. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

17.1. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

17.2. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

17.3. Declarado o vencedor, o Pregoeiro questionará se há outros licitantes que aceitam fornecer o objeto pelo mesmo preço do vencedor, a fim de compor cadastro de reserva.

17.4. Os licitantes interessados em compor o cadastro de reserva deverão enviar proposta com o mesmo preço do primeiro colocado.

17.5. Caso haja mais de um licitante interessado em compor o cadastro de reserva, os interessados serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

17.6. Se a mesma empresa vencer a cota principal e a cota reservada, a contratação de ambas as cotas deverá ocorrer pelo menor preço unitário.

17.7. Se a cota reservada restar fracassada ou deserta, esta poderá, a critério da Administração, ser adjudicada ao vencedor da cota principal.

18. RECURSOS.

18.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

18.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

18.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

18.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

18.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

18.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

18.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

18.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

18.8. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.7 do presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

19. CONTRATAÇÃO.

19.1. Após a homologação da licitação, a ata de registro de preços será enviada ao licitante vencedor para assinatura.

19.2. Para a assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

19.3. Farão parte da ata, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste Edital.

19.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ata, para devolvê-la assinada, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.5. O prazo para devolução da ata poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município de Bandeirantes/PR.

19.6. A pessoa que assinar a ata deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

19.7. Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar a ata, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores efetuar a negociação, contratar com a Administração.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

20.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentária provenientes do orçamento próprio do município de Bandeirantes-Pr:

Orçamentaria proveniente do orçamento próprio do município de Balandinópolis - PI.			
SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1030-107	03000312361120260263390320000	Material Bem ou Serviço para Distribuição
	1120-103	03000312385120460273390320000	
	1130-104		
	1280-138	03000412361120660303390320000	
	1420-103	03000512361121960323390320000	
	1570-104	03000512361124160333390320000	

21. SANÇÕES.

21.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos casos previstos na Lei Estadual n.º 15.608/07, art. 154.

21.2. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

- 21.2.1. Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);
- 21.2.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);
- 21.2.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);
- 21.2.4. Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes-PR, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

21.3. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na “Dívida Ativa” para cobrança judicial.

21.4. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

21.5. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da ata.

22. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO.

22.1. Fica assegurado ao Município de Bandeirantes/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

22.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

22.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

22.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

22.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o Município de Bandeirantes-PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

23.3. O Município de Bandeirantes-PR não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

23.4. Das sessões públicas serão geradas atas circunstanciadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

23.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

23.6. Na hipótese de divergência entre este Edital e as condições apresentadas pelos licitantes em suas propostas, prevalecerão sempre os termos deste Edital.

23.7. Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 163 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no Município.

23.8. Integram o presente Edital: Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

23.9. Fica eleito o Foro Central da Comarca do Município de Bandeirantes-PR, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

Bandeirantes, em 30 de abril de 2021.

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência desta licitação a Aquisição parcelada e com cota de no máximo 25% de participação para Empresas ME, EPP e MEI, através de Registro de Preços, para Aquisição de gêneros alimentícios e insumos, através do Programa Nacional de Alimentação - PNAE para merenda escolar do município de Bandeirantes-PR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório para "Registro de Preços", encaminhada no memorando nº 83/2021 de 26 de fevereiro, que tem por objetivo a Abertura de Licitação para aquisição gêneros alimentícios e insumos para alimentação escolar – PNAE do Município de Bandeirantes – PR, com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessário a solicitação em questão:

- A aquisição de alimentos e insumos para alimentação escolar justifica-se pela necessidade de atender aos alunos matriculados nas escolas e CMEI's do município.

- Sabemos que a alimentação escolar é caracterizada pela produção de refeições saudáveis, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, constituídos com produtos de qualidade, a preços acessíveis, servidas nas escolas e cmei's em refeitórios apropriados e confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar. O objetivo é dar cumprimento ao compromisso para com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em nosso município.

- Sendo assim para que haja funcionalidade da alimentação escolar se faz necessário a aquisição dos alimentos e seus insumos justificando o alto valor da licitação uma vez que, irá atender as crianças matriculadas no nosso município.

- Conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura de licitação para aquisição de gêneros alimentícios e insumos para alimentação escolar do município de Bandeirantes-PR. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a abertura da mesma.

3. CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMO COMUM

3.1. Material de Consumo.

4. PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão parcelados em itens.

5. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços se justifica por possibilitar uma maior adequação entre a demanda e o fornecimento parcelado do material ao longo da vigência da ata. Ainda, tende a otimizar a utilização do espaço físico do almoxarifado ao permitir a manutenção de um estoque médio anual reduzido. Esta modalidade também auxilia no planejamento orçamentário por distribuir a aplicação dos recursos ao longo do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A licitação deverá ser julgada pelo menor preço por ITEM.

7. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação jurídica.

7.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.3. No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.1.4. No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.5. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2. Qualificação técnica:

7.2.1. Empresas cadastradas ou não no SICAF deverão apresentar:

7.2.2. Atestado de capacidade técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente forneceu bens com características pertinentes e compatíveis com objeto da presente licitação.

7.2.3. Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado, com firma reconhecida em cartório (acórdão 1847/2019 – TCE-PR).

7.2.4. Quando **existir dúvida** em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 4 (quatro) horas, contadas da solicitação, e enviados os originais ou cópia autenticada, via correio, em até 48 horas após a solicitação.

7.2.5. Para a comprovação da qualificação técnica, servidores do Município poderão, a seu critério, visitar as instalações da proponente, devendo, na ocasião, serem comprovadas as informações solicitadas.

8. CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

8.1. A participação será com cota de até 25 % para ME, EPP e MEI.

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

9.1. Estão nos descritivos dos itens.

10. JUSTIFICATIVA PARA AS QUANTIDADES E VALORES

10.1. Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada no memorando nº 83/2021 de 26 de fevereiro de 2021, que tem por objetivo a abertura de licitação para aquisição gêneros alimentícios e insumos para Alimentação Escolar – PNAE do Município de Bandeirantes -PR.

Considerando a necessidade de continuar o atendimento aos alunos matriculados no município, mesmo durante a pandemia através da distribuição de kits de alimentos ou de forma presencial, conforme orientações do FNDE, apresentamos planilhas com as quantidades, os alimentos e seus respectivos valores coletados para média.

O aumento dos valores dos alimentos ocorrido durante a situação pandêmica que estamos passando foi bastante notável, assim o valor total do pregão encontra-se em R\$. 3.129.368,00 (três milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais).

As quantidades aumentadas dos itens explicam-se por conta do número elevado de crianças matriculadas no ensino municipal que saíram de escolas privadas, a necessidade de continuar a distribuição de kits de alimentos para todos os alunos matriculados no município e no retorno as aulas o fornecimento das refeições nas escolas e CEMI's.

Sendo assim, para que haja funcionalidade da alimentação escolar faz necessário a aquisição desses alimentos e insumos mesmo com alto valor da licitação, pois irá atender as crianças matriculadas no nosso município.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1. Não são aplicáveis critérios de sustentabilidade a esse objeto.

12. PESQUISA DE PREÇOS

12.1. O preço unitário máximo foi obtido a partir da **média** entre os valores da **cesta de preços** abaixo:

- a) EDUARDO RAVAGNANI – ME – CNPJ. 09.528.971/0001-83
- b) GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ. 07.138.792/0001-04
- c) MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
- d) PAINEL DE PREÇOS
- e) CENTRAL ESTADUAL DE ABASTECIMENTO - CEASA
- f) COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB
- g) INTERNET



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	Compras Governamentais	Ceasa	Conab	Guma Com Alim LTDA	Eduardo Ravagnani	Pref. Ribeirão Pinhal	INTERNET	VLRO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4000	KG	Abacate Manteiga de 1º Qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	6,72	2,61		4,99	3,99			4,58	18.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2	6000	UND	Abacaxi Perola 1º Qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade) Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	4,44	5,80	1,90	7,99	4,95			5,02	30.120,00
3	1000	KG	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina Caracterização: brasileira de 1ª qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS	2,51	1,40	2,00	3,99	4,20	2,99		2,85	2.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			(características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.									
4	600	PCT	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó Características: Açafrão da Terra (Cúrcuma). Acondicionado em embalagem 30grs com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Prazo de Validade: mínimo 3 meses a contar da data de entrega.	2,12			1,99	2,00			2,04	1.224,00
5	6000	UND	Verdura in natura, tipo: acelga Caracterização: 1º Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade) , devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	3,74			4,50	4,00			4,08	24.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6	10000	UND	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas Ingredientes: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), Vitaminas (L-ácido ascórbico, niacinamida, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, coлекаliferol e cianocobalamina), Emulsificante lecitina de soja, Aromatizante. Contém glúten. Contém traços de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem 400grs: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 06 meses contados da entrega do produto.	4,21			4,49	4,80	4,06		4,39	43.900,00
7	6000	PCT	Açúcar, tipo: cristal Característica Técnicas: Produto especial, peneirado, processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem 5kg: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	11,93		11,79	14,99	12,90	12,13		12,75	76.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8	3000	pct	Açúcar, tipo: mascavo Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem 1kg; Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	8,07			10,49	14,00			10,85	32.550,00
9	7000	UND	Verdura in natura, tipo: alface crespa Caracterização: De 1º Qualidade (pesando aproximadamente 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.	2,80	2,78	5,83	4,99	3,80	2,10		3,72	26.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10	1500	KG	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça Caracterização: Branco, grão tipo 1 de calibre 7 (pesando entre 0,050 a 0,080 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	20,66	18,00	14,00	23,90	19,80	24,99		20,23	30.345,00
11	3000	UND	Amido, base: de milho Características: Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem 1kg: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	4,20			5,99	6,90	9,00		6,52	19.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

12	6000	PCT	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Características Técnicas: Grupo: Beneficiado. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem 1kg: Deve estar intacta, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	5,26		5,79		4,98			5,34	32.040,00
13	6000	PCT	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Características Técnicas: Grupo: Beneficiado. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem 5kg: Deve estar intacta, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	30,85		23,87	24,90	23,90	22,86		25,28	151.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

14	300	UND	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten Características: Aveia laminada em flocos finos. ALERGICOS: CONTEM AVEIA. CONTEM GLÚTEN. Deve ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagens 200grs: contendo dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005	2,97			4,99	3,80			3,92	1.176,00
15	500	UND	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extra virgem - menor que 0,8% Características: NÃO CONTÉM GLÚTEN. Acondicionado em vidro escuro, com tampa de abertura manual, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto, com 500ml .	15,69			19,90	19,89			18,49	9.245,00
16	8000	KG	Fruta, tipo: banana nanica , banana d'água, apresentação: natural Caracterização: 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras: Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS	2,57	2,75	1,31	5,49	4,80	2,99		3,32	26.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			(características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.									
17	4000	KG	Legume in natura, tipo: batata doce Caracterização: Rosada 1ª qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	2,88	2,27	2,00	4,99	4,20			3,27	13.080,00
18	7000	KG	Legume in natura, tipo: batata inglesa Caracterização: Lavada de 1º qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS	3,82	2,40	4,89	4,99	5,90	5,41		4,57	31.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			(características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.									
19	3000	KG	Legume in natura, tipo: batata baroa , mandioquinha Caracterização: Batata salsa de 1ª qualidade (pesando entre 0,170 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	6,81	5,00		10,90	8,88			7,90	23.700,00
20	100	UND	Leite soja, aspecto físico: líquido, composição: sacarose, vitaminas e sais minerais, sabor: diversos, uso: oral, aplicação: pediatria, características adicionais: sem conservantes, suco fruta natural Características: Bebida de Soja diversos sabores – Embalagem com 12 unid. x 1 litro), embalagem tetra pack ou tetra brick asséptica. Ingredientes: extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter glúten e lactose. Deve apresentar embalagem integra, consistência liquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de	57,72			63,50	69,60			63,61	6.361,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			validade e demais especificações exigidas na legislação.									
21	3000	KG	Legume in natura, tipo: beterraba Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	2,87	1,30		4,49	4,90	3,76		3,46	10.380,00
22	1000	UND	Bicarbonato de sódio, apresentação: pó Ingredientes: bicarbonato de sódio. Embalagem 100grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	3,63			2,49	2,50			2,87	2.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

23	8000	PCT	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha metabissulfito de sódio, estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	3,34			4,29	4,40	4,30		4,08	32.640,00
24	10000	PCT	Biscoito, classificação: salgado, tipo: peta, ingredientes: polvilho Ingredientes: Polvilho azedo, leite, gordura vegetal hidrogenada, ovo, sal. Embalagem 100grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	2,52			3,99	4,40			3,64	36.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

25	2000	PCT	Biscoito, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, aplicação: alimentação humana Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de leite, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE, E SEM PROTEINA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTEM GLUTEN. ALERGICOS: CONTEM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	3,34			4,29	4,80			4,14	8.280,00
----	------	-----	---	------	--	--	------	------	--	--	------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

26	4000	PCT	Biscoito, sabor: leite e mel, características adicionais: sem recheio, cereal integral Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, margarina, amido, mel, leite em pó integral, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM GLÚTEN. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	14,40				9,80			12,10	48.400,00
----	------	-----	--	-------	--	--	--	------	--	--	-------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

27	8000	PCT	Biscoito, sabor: água e sal, classificação: salgado, características adicionais: isento de soja e corantes artificiais, aplicação: alimentação humana, prazo validade: mínimo 180 dias, ingredientes: farinha de trigo, amido de milho, sal e gordura vegetal Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabisulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	4,54			4,29	4,40			4,41	35.280,00
----	------	-----	--	------	--	--	------	------	--	--	-------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

28	4000	PCT	Biscoito, apresentação: quadrado, sabor: água e sal, classificação: salgado, características adicionais: integral e sem recheio Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato dissódico, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM GLÚTEN. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	3,63			4,29	4,80			4,24	16.960,00
----	------	-----	---	------	--	--	------	------	--	--	------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

29	2000	PCT	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: sem lactose, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabisulfito de sódio. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE. ISENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	3,03			4,29	4,90				4,07	8.140,00
----	------	-----	---	------	--	--	------	------	--	--	--	-------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

30	8000	PCT	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: leite, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Sabores Diversos. Embalagem 400grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	6,59			4,49	3,88			4,99	39.920,00
----	------	-----	--	------	--	--	------	------	--	--	------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

31	3000	UND	Verdura in natura, tipo: brócolis comuns Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade). Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos; Características Sensoriais: serem frescas; Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	7,14	5,67		5,99	4,99			5,95	17.850,00
32	500	PCT	Chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício Caracterização: Flor de Camomila, erva seca para chá. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 10grs	2,24			2,99	2,00			2,41	1.205,00
33	500	UND	Condimento, tipo: canela, apresentação: pó Características: Casca de canela moída. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 10grs	3,68			3,49	2,50			3,22	1.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

34	4000	EMBA	Canjica, grupo: especial, nº 3, subgrupo: despelculada, classe: branca, qualidade: tipo 1, característica adicional: não transgênico Ingredientes: canjica branca. NÃO CONTEM GLUTEN. Características: classe branca, grupo misturado, subgrupo despelculado, tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno de baixa densidade. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 500grs	2,47		2,66	5,99	3,90	2,99		3,60	14.400,00
35	500	PCT	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: canjiquinha xerém, característica adicional: transgênico Características: Canjica de milho, classe amarelo, seco e desolhado, tipo I, 100% milho, acondicionado em embalagens plásticas com 500grs, isento de mofo e sujidades, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	2,02			3,49	3,80	2,20		2,88	1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

36	3000	KG	Fruta, tipo: caqui fuyu, apresentação: natural Caracterização: de 1º qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras: Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	4,74	6,00		4,99	6,80			5,63	16.890,00
37	8000	KG	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado Características Técnicas: cortada em fatias (bife) de 150g, resfriada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo no máximo 2Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos	28,22			39,90	32,90			33,67	269.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.									
38	8000	KG	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a) Características Técnicas: carne bovina, resfriada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, embalados em pacotes de no máximo 2kg com a especificação do peso em cada pacote. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	17,08		28,49	22,90	23,90			23,09	184.720,00
39	8000	KG	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado (a), processamento: com pele, com osso. Características Técnicas: resfriado até 4°C com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem deve conter no máximo 1kg : Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal,	9,33			8,99	8,80			9,04	72.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.									
40	8000	KG	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado (a), processamento: sem pele, sem osso Características: de 1ª qualidade, apresentar-se resfriado até 4°C, embalado em saco plástico de polietileno, contendo 1 kg, transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	10,17			13,90	13,90	10,99		12,24	97.920,00
41	6000	KG	Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a) Características: de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, congelados a no mínimo 12 graus celsius (-) embalagens isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas ou em sacos plásticos transparentes, lacrados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal,	36,14			39,90	39,90			38,65	231.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			procedência, nome e/ou marca lote e informações nutricionais. Embalagem com máximo de 1kg.									
42	6000	KG	Carne suína in natura, tipo corte: lombo, apresentação: medalhão, estado de conservação: resfriado (a) Características: Lombo cortado em fatias de aproximadamente 150g , sem pele e sem osso, resfriada até 4°C. De 1ª Qualidade. Embalagem de no Máximo 2 kg, embalagens isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas ou em sacos plásticos transparentes, lacrados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca lote e informações nutricionais.	21,65			23,90	16,90			20,82	124.920,00
43	7000	KG	Legume in natura, tipo: cebola amarela Caracterização: graúda, extra, categoria 1, de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC	2,66	3,25	3,69	5,49	4,90	3,99		4,00	28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.									
44	3000	KG	Legume in natura, tipo: cenoura Caracterização: 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	3,32	2,17		3,99	3,99	3,99		3,49	10.470,00
45	6000	UND	Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício Ingredientes: Folhas e talos de mate tostado (Ilex paraguariensis St. Hil.). Características: embalagem 250grs, intacta com as devidas referências nutricionais, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	4,20			6,99	6,80	3,99		5,50	33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

46	6000	UND	Verdura in natura, tipo: chicória Caracterização: 1ª qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	8,74	2,78		3,99	3,90			4,85	29.100,00
47	6000	KG	Legume in natura, tipo: chuchu verde Caracterização: 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	2,31	1,73		3,99	4,10			3,03	18.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

48	3000	PCT	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó. (Colorau em pó) - Ingredientes: Fubá, Semente De Urucum e Óleo Vegetal. ALERGICOS: PODE CONTER GLUTEN, DERIVADOS DE SOJA E TRIGO. Características: constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. Embalagem de 500grs	3,95			8,99	9,80	5,49		7,06	21.180,00
49	3000	UND	Verdura in natura, tipo: couve-flor. Caracterização: De 1ª qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	5,02	2,40		6,99	5,80	5,65		5,17	15.510,00
50	1000	PCT	Chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício Ingredientes: Erva-doce-nacional (Foeniculum vulgare Mill.) – Frutos. NÃO CONTEM GLUTEN. Características: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem 10grs, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente.	3,40			1,99	2,00			2,46	2.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

51	1500	EMBA	Leguminosa, variedade: ervilha seca Ingredientes: Ervilha. Características: média, seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. Embalagem primária de 500grs, saco plástico atóxico transparentes, resistentes e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	5,56			4,80		3,39	4,58	6.870,00
52	3000	UND	Verdura in natura, tipo: espinafre Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	3,00	2,50	4,99	5,70			4,05	12.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

53	10000	UND	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem 340 a 350grs: Deve estar intacta, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	7,97		3,79	3,99	3,90			4,91	49.100,00
54	2000	PCT	Farinha de mandioca, grupo: bijusada, subgrupo: branca, acidez: alta acidez, teor de amido: teor de amido único Características: Farinha de mandioca flocada 100% natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem - pacote 1kg	3,10		4,09		8,90	10,04		6,53	13.060,00
55	2000	PCT	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico Características Técnicas: Farinha de milho amarela. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem 1kg: Deve estar intacta, bem vedada em polietileno transparente ou filme bopp + polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca,	4,94			6,99	4,88	5,19		5,50	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.									
56	4000	PCT	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem 1kg: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	3,02		4,39	3,99	3,70			3,78	15.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

57	4000	PCT	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem 5kg: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	12,54			17,90	15,90	15,99		15,58	62.320,00
58	12000	PCT	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1 Características Técnicas: Feijão, classe cores, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem 1kg: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	11,37		6,89	7,99	6,90	7,99		8,23	98.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

59	4000	UND	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado, bicarbonato de sódio, fosfato monocíclico e carbonato de cálcio. Características técnicas: Fermento químico em pó, para confecção de bolos. Embalagem 100grs: Deve estar intacta, condicionada em latas ou pacotes resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	2,41			2,99	2,90			2,77	11.080,00
60	6000	EMBA	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico Ingredientes: Fubá Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico. Características: Isento de materiais terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, embalado em pacote hermético. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 1kg.	2,72		3,94	4,29	3,30	2,82		3,41	20.460,00
61	100	SC	Semente, tipo: gergelim Características: sementes de gergelim branca integral de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica. Acondicionamento em saco de polietileno. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca,	29,70				7,40		14,26	17,12	1.712,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.									
62	3000	KG	Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural Caracterização: de 1º qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade) fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	4,36	2,75		4,99	5,90			4,50	13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

63	1000	UND	Cereal preparado, aspecto físico: grãos, componentes: aveia, banana, maçã e canela, características adicionais: granola Ingredientes: Aveia em flocos, extrato de malte, flakes (canjiquinha de milho não transgênico, farinha de trigo integral, aveia em flocos, farinha de arroz integral, farinha de soja não transgênica, fibra de trigo e maltodextrina), flocos de milho não transgênico, uvas-passas, castanha-de-caju, castanha-do-pará, flocos de arroz, coco granulado, semente de gergelim, germen de trigo, semente de girassol, amaranto em grãos expandido, quinoa em grãos expandida, fibra de trigo, semente de linhaça marrom, oleína de palma, antioxidantes (lecitina de soja, ácido cítrico, BHT e BHA), aromatizante e sucralose. Sem adição de açúcares. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem com 500grs	7,78			14,90	8,90			10,53	10.530,00
64	400	EMBA	Leguminosa, variedade: grão de bico Características: de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substancias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica, com umidade máxima de 15% por peso. Acondicionamento em saco de polietileno. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem com 500grs	6,39	5,50		12,90	9,80			8,65	3.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

65	1000	PCT	Chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício Ingredientes: Hortelã (Mentha Piperita L.) folhas e ramos desidratado. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 10grs	2,31			1,99	3,00			2,43	2.430,00
66	3000	KG	Legume in natura, tipo: inhame Caracterização: de 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	3,49	4,25		6,99	4,80			4,88	14.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

67	2000	EMBA	Iogurte natural, sabor: com sabor, componentes: soja, tipo restrição: zero lactose Descrição: Iogurte natural, sabor: com sabor, sortidos, componentes: soja, com polpa ou pedaços de fruta, tipo restrição: zero lactose. Características: consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD) e/ou frascos plásticos de polietileno. Ingredientes obrigatórios: Água, açúcar, extrato de soja, polpa de morango, amido modificado, fosfato tricálcico, aromatizantes, corante natural antocianina, conservante sorbato de potássio, fermento e espessante goma guar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca lote e informações nutricionais. Prazo de Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 litro	5,62			5,80		6.99	5,71	11.420,00
68	30000	EMBA	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta Descrição: Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. Características: consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca lote e informações nutricionais. Prazo de Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 litro	5,94		7,06	4,49	3,00		5,12	153.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

69	6000	KG	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	3,19	1,45		2,99	2,40			2,51	15.060,00
70	200	UND	Leite soja, aspecto físico: líquido, sabor: natural, uso: oral Ingredientes: água; grãos de soja; açúcar anvertido; minerais cálcio e aínco; açúcar; sal; vitaminas E; B2; B6; A; ácido fólico; D e B12; estabilizantes citrato trissodico; goma gelana e goma xantana; aromatizante; emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Embalagem tetra pak de 1 litro, contendo a tabela de informação nutricional, validade, nome do produto, número do lote. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	76,68			63,50	4,90	60,00		51,27	10.254,00
71	30000	UND	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: b, teor gordura: integral, processamento: pasteurizado Ingredientes: leite integral, tipo B. Características: Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado	3,10			3,49	2,60			3,06	91.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			(tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75° C por 15 – 20”), produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 1 litro de polietileno original de fábrica									
72	200	UND	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht, tipo restrição: zero lactose Ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco), monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Envasado em embalagens Tetra Pak de 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	62,04				47,88		48,19	52,70	10.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

73	1500	SC	Lentilha, tipo: 1, tipo classe: média, apresentação: seca, características adicionais: embalagem em saco plástico transparente Ingredientes: Lentilha. Características: média, seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. Embalagem primária, saco plástico atóxico transparentes, resistentes e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem de 500grs	6,43			9,90	7,80			8,04	12.060,00
74	4000	KG	Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC	4,16	1,00	2,00	4,99	4,87			3,40	13.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.									
75	500	UND	Condimento, tipo: louro, apresentação: folha Ingredientes: folha de louro. Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. D81, Embalagem de 10grs	6,25			1,99	2,20			3,48	1.740,00
76	6000	KG	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	6,18	8,06	1,43	6,99	6,80			5,89	35.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

77	4000	EMBA	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum e cúrcuma. CONTEM GLUTEN. Características: macarrão tipo espaguete fino nº 8. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem primária: pacote de plásticos. Validade de no mínimo 3 meses após a data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem de 1kg	3,97			5,49	4,99	4,89		4,84	19.360,00
78	4000	PCT	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: ave maria, pai nosso Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), ovos, amido, corantes naturais (urucum e cúrcuma). CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: macarrão de semolina e vitaminas, miúdo para Sopa (Ave Maria, Argola, Argolinha, Conchinha). Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca,	4,98			5,49	4,99	4,89		5,09	20.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem de 1kg									
79	4000	PCT	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: macarrão de sêmola e vitaminas tipo parafuso (fúsil). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem de 1kg.	4,20			5,49	4,99			4,89	19.560,00
80	6000	KG	Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural Caracterização: de 1º qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC	3,13	1,60	1,50	3,99	4,95	5,15		3,39	20.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.									
81	3000	KG	Fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural Caracterização: de 1ª Qualidade (pesando entre 0,400 a 0,700 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espé+D73cie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	3,87	3,20	1,90	5,49	5,80			4,05	12.150,00
82	500	UND	Condimento, tipo: manjerição, apresentação: desidratado Ingredientes: manjerição. Características: folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livres de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem 10grs, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	3,54			1,99	2,50			2,68	1.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

83	6000	PT	Manteiga, tipo: extra, composição: com sal Descrição Geral: Produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal). Ingredientes: creme de leite, Cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum INS 160 b. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. NÃO CONTÉM GLUTEM E CONTÉM LACTOSE. Armazenagem: Conservar em local seco e arejado. Após aberta, remover o produto da lata, manter sob refrigeração e consumir em até 10 dias. Embalagem 500grs	11,81				8,20		17,98	12,66	75.960,00
84	6000	KG	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural Caracterização: de 1º qualidade (pesando entre 10 a 15 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade).	1,71	1,10	1,00	1,99	2,40	2,23		1,74	10.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

85	3000	KG	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	3,45	4,00	2,00	5,99	6,00			4,29	12.870,00
86	1500	UND	Fruta, tipo: morango, apresentação: natural Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS	7,52	3,75		5,99	4,20			5,37	8.055,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			(características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. Cumbuca com aproximado 250grs									
87	6000	EMBA	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 Ingredientes: Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório Embalagem: condicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 900ml.	8,33		6,23	7,49	6,99	7,50		7,31	43.860,00
88	300	PCT	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado Características: Orégano desidratado com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Embalagem 100grs, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	3,59				2,20		4,49	3,43	1.029,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

89	6000	DZ	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande Características: tipo grande, de 1º qualidade (pesando entre 0,040 a 0,060 kg cada unidade), frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega (Apresentar amostra, ficha técnica, laudo e certificado de inspeção. Bandeja com 12 unidades	3,87	4,83	3,60	5,99	6,99	5,27		5,09	30.540,00
90	3000	KG	Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural Caracterização: de 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC	7,45	11,00		10,90	8,99			9,59	28.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.									
91	500	EMBA	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho azedo, aspecto físico: tipo 1 Ingredientes: polvilho. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 500grs	3,24			6,49	4,20			4,64	2.320,00
92	500	PCT	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: pó, acidez: polvilho doce, aspecto físico: tipo 1 Ingredientes: polvilho. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 500grs	2,76			5,99	4,40			4,38	2.190,00
93	3000	UND	Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde Caracterização: de 1ª Qualidade (médio - pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	3,00	0,68		2,99	4,80	4,16		3,13	9.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

94	1500	UND	Verdura in natura, tipo: rúcula Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	2,91	2,50		3,99	4,90			3,58	5.370,00
95	3000	PCT	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, aditivos: iodato de potássio, características adicionais: 50% cloreto de potássio, 50% cloreto de sódio Ingredientes: sal refinado extra iodado de potássio, antiumectantes, ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem 1kg, deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1,21		1,92	2,49	1,40	1,65		1,73	5.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

96	6000	KG	Fruta, tipo: tangerina poncã, apresentação: natural Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.	3,04	2,35	5,00	3,99	4,70			3,82	22.920,00
97	3000	KG	Legume in natura, tipo: tomate salada Caracterização: Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS	4,39	3,00	4,49	4,99	5,80	5,32		4,67	14.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			(características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.									
98	1000	SC	Farinha quibe, composição: grãos de trigo selecionados e moidos, tipo: cru Ingredientes: trigo para quibe. Características: Produto obtido do grão de trigo são e limpo isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, resistente e embalagem secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechados. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais – Decreto nº 12486 de 20/10/78). Na embalagem devem conter as seguintes informações: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500grs	3,14			3,49	4,20	4,13		3,74	3.740,00
99	1000	KG	Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga Caracterização: de 1ª qualidade, devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC	6,28	2,29		12,90	9,98	9,99		8,29	8.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.								
100	3000	FR	Vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos Características técnicas: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Acidez aproximada 4,0%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes. Sem corantes e/ou aditivos químicos em perfeitas condições. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 750ml	2,64		5,49	4,20			4,11	12.330,00
TOTAL DOS ITENS											3.125.416,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

13. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

13.2 A entrega deverá ser efetuada junto à Secretaria de Educação e Cultura, Escolas, Creches e demais locais pertencentes à esta secretaria no município de Bandeirantes – PR, de segunda a sexta-feira, no período das 7:30 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs.

13.3 Os produtos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações.

13. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ENTREGA

13.1. A quantidade estimada será fracionada e de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

13.2. A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

13.3. As embalagens deverão ser fornecidas em invólucros, caixas ou fardos com capacidade de armazenamento adequadas.

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

14.1. O objeto será recebido:

14.1.1. Acompanhado(s) de nota(s) fiscal(is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

14.2. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues nos seguintes casos, entre outros, quando:

14.2.1. Houver alterações de cor e odor no momento da entrega ou antes do vencimento do prazo de validade e/ou embalagem danificada;

14.2.2. O peso e/ou tipo de embalagem e/ou rotulagem estiver em desacordo com o exigido;

14.2.3. O produto apresentar alguma diferença em suas características físico-químicas;

14.2.4. Demonstrar contaminação e/ou deterioração;

14.2.5. Não apresentarem condições de serem consumidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

14.2.6. Não atenderem as especificações do objeto descritas no edital e proposta da contratada.

14.3. Os produtos que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação apresentada ao Fornecedor, sem qualquer ônus para ao Município de Bandeirantes-PR. Caso a necessidade de substituição dos produtos possa comprometer o abastecimento, o prazo será reduzido para 03 (três) dias úteis.

14.4. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

15. OBRIGAÇÕES

15.1. DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

15.1.1. Comunicar oficialmente ao Fornecedor quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

15.1.2. Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;

15.1.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da entrega dos produtos.

15.2. DA CONTRATADA

15.2.1. Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;

15.2.2. Cadastrar-se e manter-se em situação regular junto ao Município de Bandeirantes-PR.

15.2.3. Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato de registro de preços, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;

15.2.4. Acatar as recomendações da fiscalização do Município de Bandeirantes-PR, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado.

15.2.5. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.6. Assegurar ao Município de Bandeirantes-PR, durante o período de vigência do contrato, o repasse de todos os preços e vantagens ofertadas no mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que o registrado;

15.2.7. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ATAS

16.1. 12 (doze meses).

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

17.1. O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente do Fornecedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

17.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Bandeirantes-PR.

17.3. O pagamento efetuado pelo Município de Bandeirantes-PR não isenta o Fornecedor de suas obrigações e responsabilidades.

17.4. É vedado ao Fornecedor transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

18. GARANTIA CONTRATUAL

18.1. Não há necessidade de apresentação de garantia contratual.

19. SUBCONTRATAÇÃO

19.1. É vedada a subcontratação do objeto.

20. SANÇÕES

20.1. Serão utilizadas as sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/07 e demais Legislação correlatas.

21. CONTROLE DA EXECUÇÃO

Gestor/Fiscal: Nelci Maria Martins de Queiróz (Secretária de Educação e Cultura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II DO EDITAL – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.

AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PROPONENTE:

N.º CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

PESSOA PARA CONTATOS:

TELEFONES:

E-MAIL:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	1000	KG	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina Caracterização: de 1ª qualidade, devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário). RDC 272/05 – ANVISA/MS (características mínimas de qualidade). ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		2,85	2.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2	500	EMBA	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, acidez: polvilho azedo, aspecto físico: tipo 1 Ingredientes: polvilho. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 500grs. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		4,64	2.320,00
3	500	EMBA	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: pó, acidez: polvilho doce, aspecto físico: tipo 1 Ingredientes: polvilho. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 500grs. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		4,38	2.190,00
4	3000	EMBA	Amido, base: de milho Características: Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem 1kg: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		6,52	19.560,00
5	300	EMBA	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten Características: Aveia laminada em flocos finos. ALERGICOS: CONTEM AVEIA. CONTEM GLÚTEN. Deve ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagens 200grs: contendo dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de		3,92	1.176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			setembro de 2005. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.			
6	500	EMBA	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8% Características: NÃO CONTÉM GLÚTEN. Acondicionado em vidro escuro, com tampa de abertura manual, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto, com 500ml. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		18,49	9.245,00
7	1000	EMBA	Bicarbonato de sódio, apresentação: pó Ingredientes: bicarbonato de sódio. Embalagem 100grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		2,87	2.870,00
8	4000	PCT	Biscoito, apresentação: quadrado, sabor: água e sal, classificação: salgado, características adicionais: integral e sem recheio Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato dissódico, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM GLÚTEN. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e		4,24	16.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			informações nutricionais. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.			
9	2000	PCT	Biscoito, classificação: doce, características adicionais: sem recheio aplicação: alimentação humana Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de leite, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE, E SEM PROTEINA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTEM GLUTEN. ALERGICOS: CONTEM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		4,14	8.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10	2000	PCT	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: sem lactose, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabisulfito de sódio. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		4,07	8.140,00
11	4000	EMBA	Canjica, grupo: especial, nº 3, subgrupo: despeliculada, classe: branca, qualidade: tipo 1, característica adicional: não transgênico Ingredientes: canjica branca. NÃO CONTEM GLUTEN. Características: classe branca, grupo misturado, subgrupo despelculado, tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno de baixa densidade. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 500grs. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		3,60	14.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

12	1000	UND	Cereal preparado, aspecto físico: grãos, componentes: aveia, banana, maçã e canela características adicionais: granola. Ingredientes: Aveia em flocos, extrato de malte, flakes (canjiquinha de milho não transgênico, farinha de trigo integral, aveia em flocos, farinha de arroz integral, farinha de soja não transgênica, fibra de trigo e maltodextrina), flocos de milho não transgênico, uvas-passas, castanha-de-caju, castanha-do-pará, flocos de arroz, coco granulado, semente de gergelim, gérmen de trigo, semente de girassol, amaranto em grãos expandido, quinoa em grãos expandida, fibra de trigo, semente de linhaça marrom, oleína de palma, antioxidantes (lecitina de soja, ácido cítrico, BHT e BHA), aromatizante e sucralose. Sem adição de açúcares. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem com 500grs. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		10,53	10.530,00
13	500	PCT	Chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício Caracterização: Flor de Camomila, erva seca para chá. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 10grs. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		2,41	1.205,00
14	1000	PCT	Chá alimentação, tipo: chá de hortelã, uso: alimentício Ingredientes: Hortelã (Mentha Piperita L.) folhas e ramos desidratado. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 10grs. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		2,43	2.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

15	1000	PCT	Chá alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício Ingredientes: Erva-doce-nacional (Foeniculum vulgare Mill.) – Frutos. NÃO CONTEM GLUTEN. Características: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem 10grs, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		2,46	2.460,00
16	600	UND	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó Características: Açafrão da Terra (Cúrcuma). Acondicionado em embalagem 30grs com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Prazo de Validade: mínimo 3 meses a contar da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		2,04	1.224,00
17	500	UND	Condimento, tipo: canela, apresentação: pó Características: Casca de canela moída. Prazo de Validade: mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e / ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 10grs. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		3,22	1.610,00
18	500	UND	Condimento, tipo: louro, apresentação: folha Ingredientes: folha de louro. Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. D81, Embalagem de 10grs. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		3,48	1.740,00
19	500	UND	Condimento, tipo: manjeriço, apresentação: desidratado Ingredientes: manjeriço. Características: folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livres de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem 10grs, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		2,68	1.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

20	300	UND	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado Características: Orégano desidratado com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Embalagem 100grs, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		3,43	1.029,00
21	3000	EMBA	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó. Ingredientes: (Colorau em pó) Fubá, Semente De Urucum e Óleo Vegetal. ALERGICOS: PODE CONTER GLUTEN, DERIVADOS DE SOJA E TRIGO. Características: constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. Embalagem de 500grs. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		7,06	21.180,00
22	2000	EMBA	Farinha de mandioca, grupo: bijusada, subgrupo: branca, acidez: alta acidez, teor de amido: teor de amido único Características: Farinha de mandioca flocada 100% natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem - pacote 1kg. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		6,53	13.060,00
23	500	EMBA	Farinha de milho, grão amarelo, tipo canjiquinha, xerem, característica adicional: transgênico Características: Canjica de milho, classe amarelo, seco e desolhado, tipo I, 100% milho, acondicionado em embalagens plásticas com 500grs, isento de mofo e sujidades, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		2,88	1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

24	2000	EMBA	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico Características Técnicas: Farinha de milho amarela. Especificidade de uso: Preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, bem vedada. Embalagem Polietileno Transparente ou Filme Bopp + Polietileno de baixa densidade linear. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 1kg. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		5,50	11.000,00
25	6000	EMBA	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico Características: Isento de materiais terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, embalado em pacote hermético. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem com 1kg. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		3,41	20.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

26	4000	EMBA	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1 especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem 1kg: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		3,78	15.120,00
27	1000	SC	Farinha quibe, composição: grãos de trigo selecionados e moídos, tipo: cru Ingredientes: trigo para quibe. Características: Produto obtido do grão de trigo são e limpo isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, resistente e embalagem secundária de fardos de papelão resistente, totalmente fechados. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais – Decreto nº 12486 de 20/10/78). Na embalagem devem conter as seguintes informações: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500grs. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		3,74	3.740,00
28	4000	EMBA	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado, bicarbonato de sódio, fosfato monocíclico e carbonato de cálcio. Características técnicas: Fermento químico em		2,77	11.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			pó, para confecção de bolos. Embalagem 100grs: Deve estar intacta, condicionada em latas ou pacotes resistentes. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.			
29	4000	KG	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural Caracterização: fruta de 1ª qualidade (pesando entre 0,4 a 0,6 kg cada unidade) , in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediató e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.gem de alimentos), Resolução SESA 748/14. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		4,58	18.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

30	8000	KG	Fruta, tipo: banana nanica , banana d'água, apresentação: natural Caracterização: 1ª Qualidade (pesando entre 1,8 a 2,2 kg cada penca), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras: Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		3,32	26.560,00
31	3000	KG	Fruta, tipo: caqui fuyu, apresentação: natural Caracterização: de 1º qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras: Características Sensoriais: próprias; Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos; Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Maturação: tal que permita suportar manipulação , transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		5,63	16.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

32	3000	KG	Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural Caracterização: de 1º qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade)fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		4,50	13.500,00
33	4000	KG	Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,050 a 0,100 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		3,40	13.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

34	6000	KG	Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural Caracterização: de 1º qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		3,39	20.340,00
35	3000	KG	Fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natura Caracterização: de 1ª Qualidade (pesando entre 0,400 a 0,700 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		4,05	12.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

36	6000	KG	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural Caracterização: de 1º qualidade (pesando entre 10 a 15 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in atura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos /embalagens isentos de registro sanitário), RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade). ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		1,74	10.440,00
37	3000	KG	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 1,5 a 2,0 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		4,29	12.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

38	1500	UND	Fruta, tipo: morango, apresentação: natural Caracterização: fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediat e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. Cumbuca com aproximado 250grs. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		5,37	8.055,00
39	3000	KG	Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural Caracterização: de 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediat e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		9,59	28.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

40	6000	KG	Fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural Caracterização: de 1º qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		3,82	22.920,00
41	2000	EMBA	Iogurte natural, sabor: com sabor, componentes: soja, tipo restrição: zero lactose Descrição: Iogurte natural, sabor: com sabor, sortidos, componentes: soja, com polpa ou pedaços de fruta, tipo restrição: zero lactose. Características: consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD) e/ou frascos plásticos de polietileno. Ingredientes obrigatórios: Água, açúcar, extrato de soja, polpa de morango, amido modificado, fosfato tricálcico, aromatizantes, corante natural antocianina, conservante sorbato de potássio, fermento e espessante goma guar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 litro. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		6,14	12.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

42	1000	KG	Legume in natura, tipo 1: vagem manteiga Caracterização: de 1ª qualidade, devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		8,29	8.290,00
43	3000	KG	Legume in natura, tipo: batata baroa , mandioquinha Caracterização: Batata salsa de 1ª qualidade (pesando entre 0,170 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		7,90	23.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

44	4000	KG	Legume in natura, tipo: batata doce Caracterização: Rosada 1ª Qualidade (pesando entre 0,250 a 0,300 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		3,27	13.080,00
45	3000	KG	Legume in natura, tipo: beterraba Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		3,46	10.380,00
46	7000	KG	Legume in natura, tipo: cebola amarela Caracterização: grauda, extra, categoria 1, de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características		4,00	28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.			
47	3000	KG	Legume in natura, tipo: cenoura Caracterização: 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		3,49	10.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

48	6000	KG	Legume in natura, tipo: chuchu verde Caracterização: 1ª Qualidade (pesando entre 0,280 a 0,320 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		3,03	18.180,00
49	3000	KG	Legume in natura, tipo: inhame Caracterização: de 1ª Qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		4,88	14.640,00
50	3000	KG	Legume in natura, tipo: tomate salada Caracterização: Tomate Rasteiro 1ª Qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade) devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem		4,67	14.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.			
51	1500	EMBA	Leguminosa, variedade: ervilha seca Ingredientes: Ervilha. Características: média, seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. Embalagem primaria de 500grs, saco plástico atóxico transparentes, resistentes e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		4,58	6.870,00
52	400	EMBA	Leguminosa, variedade: grão de bico Características: de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substancias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica, com umidade máxima de 15% por peso. Acondicionamento em saco de polietileno. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem com 500grs. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		8,65	3.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

53	200	UND	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: a, teor gordura: integral, processamento: uht, tipo restrição: zero lactose Ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco), monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Envasado em embalagens Tetra Pak de 1 litro. Prazo de Validade: Mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa com 12 unidades. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		52,70	10.540,00
54	100	UND	Leite soja, aspecto físico: líquido, composição: sacarose, vitaminas e sais minerais, sabor: diversos, uso: oral, aplicação: pediatria, características adicionais: sem conservantes, suco fruta natural Características: Bebida de Soja diversos sabores – Embalagem com 12 unid. x 1 litro), embalagem tetra pack ou tetra brick asséptica. Ingredientes: extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter glúten e lactose. Deve apresentar embalagem íntegra, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deve conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		63,61	6.361,00
55	200	UND	Leite soja, aspecto físico: líquido, sabor: natural, uso: oral Ingredientes: água; grãos de soja; açúcar anvertido; minerais cálcio e zinco; açúcar; sal; vitaminas E; B2; B6; A; ácido fólico; D e B12; estabilizantes citrato trissódico; goma gelana e goma xantana; aromatizante; emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Embalagem tetra pak de 1 litro, contendo a tabela de informação nutricional, validade, nome do produto, número do lote. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Acondicionado em cx com 12 unidades. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		66,73	13.346,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

56	1500	SC	Lentilha, tipo: 1, tipo classe: média, apresentação: seca, características adicionais: embalagem em saco plástico transparente Ingredientes: Lentilha. Características: média, seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. Embalagem primária, saco plástico atóxico transparentes, resistentes e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem de 500grs. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		8,04	12.060,00
57	4000	EMBA	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: ave maria, pai nosso Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), ovos, amido, corantes naturais (urucum e cúrcuma). CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: macarrão de semolina e vitaminas, miúdo para Sopa (Ave Maria, Argola, Argolinha, Conchinha). Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem de 1kg. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		5,09	20.360,00
58	4000	EMBA	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete		4,84	19.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum e cúrcuma. CONTEM GLUTEN. Características: macarrão tipo espaguete fino nº 8. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem primária: pacote de plásticos. Validade de no mínimo 3 meses após a data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem de 1kg. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.			
59	4000	EMBA	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: macarrão de sêmola e vitaminas tipo parafuso (fúsil). Não deverá apresentar sujeidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem de 1kg. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		4,89	19.560,00
60	3000	PCT	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, aditivos: iodato de potássio, características adicionais: 50% cloreto de potássio, 50% cloreto de sódio Ingredientes: sal refinado extra iodado de potássio, antiumectantes, ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Características Técnicas: Não devem apresentar sujeidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem 1kg, deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		1,73	5.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.			
61	100	SC	Semente, tipo: gergelim Características: sementes de gergelim de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica. Acondicionamento em saco de polietileno. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 1kg. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		17,12	1.712,00
62	6000	UND	Verdura in natura, tipo: acelga Caracterização: 1º Qualidade (pesando entre 0,8 a 1,4 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		4,08	24.480,00
63	3000	UND	Verdura in natura, tipo: brócolis comuns Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,450 a 0,600 kg cada unidade). Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos; Características Sensoriais: serem frescas; Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução		5,95	17.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			completo de tamanho; Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.			
64	3000	UND	Verdura in natura, tipo: couve-flor. Caracterização: De 1ª Qualidade (pesando entre 0,700 a 1,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		5,17	15.510,00
65	3000	UND	Verdura in natura, tipo: espinafre Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das		4,05	12.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.			
66	3000	UND	Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde Caracterização: de 1ª Qualidade (médio - pesando entre 0,7 a 1,2 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		3,13	9.390,00
67	1500	UND	Verdura in natura, tipo: rúcula Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,180 kg cada unidade) , devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e / ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA		3,58	5.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			748/2014. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.			
68	3000	FR	Vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: ligh, acidez: 4,15 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos Características técnicas: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224.. Acidez aproximada 4,2%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes. Sem corantes e/ou aditivos químicos em perfeitas condições. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 750ml. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP e MEI.		4,11	12.330,00
TOTAL						781.983,00

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	10000	EMBA	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas, Ingredientes: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), Vitaminas (L-ácido ascórbico, niacinamida, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, colecalciferol e cianocobalamina), Emulsificante lecitina de soja, Aromatizante. Contém glúten. Contém traços de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. Embalagem 400grs: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações		4,39	43.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 06 meses contados da entrega do produto.			
2	6000	EMBA	Açúcar, tipo: cristal Característica Técnicas: Produto especial, peneirado, processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem 5kg: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		12,75	76.500,00
3	3000	EMBA	Açúcar, tipo: mascavo Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem 1kg: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		10,85	32.550,00
4	6000	EMBA	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Características Técnicas: Grupo: Beneficiado. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem 1kg: Deve estar intacta, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		5,34	32.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5	6000	EMBA	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Características Técnicas: Grupo: Beneficiado. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem 5kg: Deve estar intacta, em polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		25,28	151.680,00
6	8000	PCT	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: leite, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Sabores Diversos. Embalagem 400grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,99	39.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7	10000	UND	Biscoito, classificação: salgado, tipo: peta, ingredientes: polvilho Ingredientes: Polvilho azedo, leite, gordura vegetal hidrogenada, ovo, sal. Embalagem 100grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		3,64	36.400,00
8	8000	PCT	Biscoito, sabor: água e sal, classificação: salgado, Característica adicionais: isento de soja e corantes artificiais, aplicação: alimentação humana, prazo validade: mínimo 180 dias, ingredientes: farinha de trigo, amido de milho, sal e gordura vegetal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, xarope de maltose, sal refinado, fermento biológico, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (protease e metabisulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,41	35.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

9	4000	PCT	Biscoito, sabor: leite e mel, características adicionais: sem recheio, cereal integral Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, margarina, amido, mel, leite em pó integral, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM GLÚTEN. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.nutricionais.		12,10	48.400,00
10	8000	PCT	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem 400grs: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente,		4,08	32.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

11	8000	KG	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moida, estado de conservação: resfriado(a) Características Técnicas: carne bovina, resfriada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, embalados em pacotes de no máximo 2kg com a especificação do peso em cada pacote. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.		23,09	184.720,00
12	8000	KG	Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: fatiada fatiada em bife, estado de conservação: resfriado Características Técnicas: cortada em fatias (bife) de 150g, resfriada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo no máximo 2Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.		33,67	269.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

13	8000	KG	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobre coxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a), processamento: com pele, com osso Características Técnicas: resfriado até 4°C com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem deve conter no máximo 2kg : Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 2Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.		9,04	72.320,00
14	8000	KG	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a), processamento: sem pele, sem osso Características: de 1ª qualidade, apresentar-se resfriado até 4°C, embalado em saco plástico de polietileno, contendo 1 kg, transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente		12,24	97.920,00
15	6000	KG	Carne suína in natura, tipo corte: lombo, apresentação: medalhão, esta do de conservação: resfriado(a) Características: Lombo cortado em fatias de aproximadamente 150g , sem pele e sem osso, resfriada até 4°C. De 1ª Qualidade. Embalagem de no Máximo 2 kg, embalagens isentas de		20,82	124.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas ou em sacos plásticos transparentes, lacrados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.			
16	6000	UND	Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício Ingredientes: Folhas e talos de mate tostado (<i>Ilex paraguariensis</i> St. Hil.). Características: embalagem 250grs, intacta com as devidas referências nutricionais, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		5,50	33.000,00
17	1500	KG	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça Caracterização: Branco, grão tipo 1 de calibre 7 (pesando entre 0,050 a 0,080 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto; Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade; Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente; Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal; Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		20,23	30.345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

18	4000	EMBA	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1 especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem 5kg: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		15,58	62.320,00
19	6000	UND	Fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural CCaracterização: fruta de 1º qualidade (pesando entre 1,5 a 1,8 kg cada unidade) , in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.		5,02	30.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

20	6000	KG	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natura Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		2,51	15.060,00
21	6000	KG	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural Caracterização: de 1ª qualidade (pesando entre 0,150 a 0,200 kg cada unidade), fruta de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Características Sensoriais: próprias. Aparência: sem danos a superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos. Umidade: isentos de umidade externa anormal. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Maturação: tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		5,89	35.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

22	30000	EMBA	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta Descrição: Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. Características: consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 litro		5,12	153.600,00
23	7000	KG	Legume in natura, tipo: batata inglesa Caracterização: Lavada de 1º qualidade (pesando entre 0,100 a 0,150 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		4,57	31.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

24	12000	EMBA	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1 Características Técnicas: Feijão, classe cores, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC. Embalagem 1kg: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		8,23	98.760,00
25	30000	SC	Leite fluido, origem: de vaca, tipo: b, teor gordura: integral, processamento: pasteurizado Ingredientes: leite integral, tipo B. Características: Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75° C por 15 – 20”), produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 1 litro de polietileno original de fábrica		3,06	91.800,00
26	6000	PT	Manteiga, tipo: extra, composição: com sal Descrição Geral: Produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal). Ingredientes: creme de leite, Cloreto de sódio (sal) e Corante natural de urucum INS 160 b. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. NÃO CONTÉM GLUTEN E CONTÉM LACTOSE. Armazenagem: Conservar em local seco e arejado. Após aberta, remover o produto da lata, manter sob refrigeração e consumir em até 10 dias. Embalagem 500grs		12,66	75.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

27	10000	UND	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem 340 a 350grs: Deve estar intacta, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		4,91	49.100,00
28	6000	EMBA	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 Ingredientes: Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório Embalagem: condicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem 900ml.		7,31	43.860,00
29	6000	BDJ	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande Características: tipo grande, de 1º qualidade (pesando entre 0,040 a 0,060 kg cada unidade), frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega (Apresentar amostra, ficha		5,09	30.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			técnica, laudo e certificado de inspeção. Bandeja com 12 unidades			
30	6000	KG	Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a) Características: de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, congelados a no mínimo 12 graus célsius (-) embalagens isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas ou em sacos plásticos transparentes, lacrados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem com máximo de 2kg.		38,65	231.900,00
31	7000	UND	Verdura in natura, tipo: alface crespa Caracterização: de 1º qualidade (pesando aproximadamente 0,200 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Características Sensoriais: serem frescas. Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo de tamanho. Textura, Cor e Aroma: própria da espécie e variedade. Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA. Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referências: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/02 e RDC 136/17 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/14.		3,72	26.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

32	6000	UND	Verdura in natura, tipo: chicória Caracterização: 1ª qualidade (pesando entre 0,180 a 0,220 kg cada unidade), devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto. Características Sensoriais: próprias da espécie; Aparência: sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho. Textura, Cor, Aroma: própria da espécie e variedade Matéria estranha prejudicial à saúde: ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais livres da maior parte possível de terra aderente. Resíduos de Agrotóxicos: em atendimentos aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA; Umidade: isentas de umidade externa anormal. Referencias: RDC 272/05 – ANVISA /MS (características mínimas de qualidade), RDC 259/2002 e RDC 136/2017 - ANVISA/MS (rotulagem de alimentos), Resolução SESA 748/2014.		4,85	29.100,00
TOTAL						2.347.385,00

TOTAL GERAL DOS ITENS	3.129.368,00
------------------------------	---------------------

Valor total: xxxxx (xxxxxx)

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

Prazo de validade de: (mínimo 60) dias, contados da data de abertura da licitação.

Bandeirantes, XX de XXXXX de 2021.

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III DO EDITAL – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 10/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2021

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº.76.235.753/0001-48, com sede a Rua Frei Rafael Proner, 1.457 - centro, Bandeirantes/PR, representado por seu Prefeito, xxxxxxxx, autorizado pelo Despacho n.º xxxxxxxx /2021, lavrado no processo n.º N.º....., e de outro lado, a EMPRESA, CNPJ nº....., com sede na Rua, N.º, Bairro, na Cidade/Estado, CEP nº, fone (xx) xxxx-xxxx, e-mail: xxxxxxxx, representada por seu Cargo, o Sr^(a) Nome, RG nº xxx SSP/Estado e CPF nº xxx, firmam a presente ata, de acordo com as seguintes cláusulas.

1. OBJETO

1.1. Esta ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição do seguinte objeto Aquisição de gêneros alimentícios e insumos, através do Programa Nacional de Alimentação - PNAE para merenda escolar do município de Bandeirantes-PR, discriminado na seguinte tabela:

RAZÃO SOCIAL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtd	Preço	Preço total
1								
2								
TOTAL								

1.2. As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência, o qual é parte integrante desta ata independentemente de transcrição.

2. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

2.1. As contratações serão formalizadas por nota de empenho encaminhada ao e-mail do FORNECEDOR, cujo aceite deverá ser confirmado em um dia.

2.2. Caso o FORNECEDOR não aceite a nota de empenho, o Município de Bandeirantes-PR poderá convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva.

3. VIGÊNCIA DA ATA

3.1. Esta ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

4. REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

4.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou POR iniciativa do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no inciso II do § 3.º do art. 112 da Lei n.º 15.608/07.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

4.2.1. O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

4.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao FORNECEDOR requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

4.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

4.3.2. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

4.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

4.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

4.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.4. Liberado o FORNECEDOR, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5. GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O FORNECEDOR poderá ser apenado com:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa;

6.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, nos casos do art. 154, da Lei Estadual n. 15.608/07;

6.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos do art. 156, da Lei Estadual n. 15.608/07.

6.2. Poderão ser aplicadas as seguintes multas:

6.2.1. De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

6.2.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;

6.2.1.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

6.2.2. De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

6.2.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de cancelamento da ata ou rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

6.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata pela sua inexecução total.

6.3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

6.4. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.5. A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

6.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

6.7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

6.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

6.9. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro do preço do FORNECEDOR será cancelado pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR quando o FORNECEDOR:

7.1.1. For liberado;

7.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

7.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 150 da Lei n.º 15.608/07; e

7.1.5. Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

7.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR:

7.2.1. Pelo decurso do seu prazo de vigência;

7.2.2. Se não restarem fornecedores registrados;

7.2.3. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.3. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município sendo: www.bandeirantes.pr.gov.br e no Diário oficial dos Municípios do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Paraná www.ampr.org.br.

7.4. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

8. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

8.1. É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Esta ata e as contratações dela decorrentes se regem pelas disposições expressas na Lei Estadual nº. 15.608/07, Lei nº. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

10. DA PUBLICIDADE

10.1. Extrato desta ata será publicado no Diário Eletrônico do município sendo: www.bandeirantes.pr.gov.br e Paraná www.ampr.org.br

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta ata e contratações decorrentes.

As partes firmam a presente ata, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes, xx de xxxxxxxx 2021.

Prefeito Municipal

Representante Legal – Empresa
Cargo

TESTEMUNHAS:

1º

Nome:

CPF:

2º

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CADASTRO DE RESERVA

Compõem o Cadastro de Reserva as seguintes empresas classificadas no Pregão Eletrônico SRP n.º xx/21, que concordaram em praticar o mesmo preço ofertado pela primeira colocada do certame, respeitando as demais condições estabelecidas no Edital:

Valor Unitário: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXX) reais.

2ª Colocada

Fornecedor:

CNPJ:

3ª Colocada Fornecedor:

CNPJ:

4ª Colocada Fornecedor:

CNPJ: